



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Bocaina do Sul, em exercício, Senhora Alice Pessoa Córdova, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56. Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2021, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

**Justificativa à Chamada Pública 001/2022**

A contratação será para o ano letivo de 2022, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presenciais, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e organizará a elaboração e correção das apostilas e também atenderá as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **04 de fevereiro de 2022**, às 14h00min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao **Covid – 19**, conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;

**Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes** /E-mail: [educacaodebocainadosul@gmail.com](mailto:educacaodebocainadosul@gmail.com)

Avenida João Assink -456, Centro, 88538.000 – Fone (049)32280071- Bocaina do Sul - SC



9º) Diploma de Licenciatura Plena

10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;

11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;

12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;

13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;

14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;

15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no município;
- 3) Maior tempo de serviço no magistério;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2022, exceto com justificativa legal.

VAGA	Nº DE HORAS	DISCIPLINA	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	15 AULAS	LÍNGUA INGLESA	E. B. M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL
02	05 AULAS	LÍNGUA INGLESA	E. B. M. ANA VALQUÍRIA DE SOUSA	ENSINO FUNDAMENTAL
03	04 AULAS	LÍNGUA INGLESA	E. N. M. JOÃO WALTER	ENSINO FUNDAMENTAL
04	05 AULAS	LITERATURA	E. B. M. ANA VALQUÍRIA DE SOUSA	ENSINO FUNDAMENTAL
05	04 AULAS	LITERATURA	E. N. M. JOÃO WALTER	ENSINO FUNDAMENTAL
06	26 AULAS	ENSINO RELIGIOSO	E. B. M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL
07	05 AULAS	ENSINO RELIGIOSO	E. B. M. ANA VALQUÍRIA DE SOUSA	ENSINO FUNDAMENTAL
08	04 AULAS	ENSINO RELIGIOSO	E. N. M. JOÃO WALTER	ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 31 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Edgar Costa Melo  
Secretário Municipal de Educação